

ATA - TRE-AL/PRE/DG/SAD/CPL**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA A PROPOSTA DE PREÇOS - Tomada de Preços nº 01/2023 - Processo SEI Nº 0005011-03.2023.6.02.8000**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2023, às 14h00min, na sala de Treinamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizado à Rua Aristeu de Andrade, nº 377, Farol, 13º andar, Maceió/AL, reuniu-se a CPL (Comissão Permanente de Licitação), constituída por meio da **Portaria 03/2023**, composta pelos membros **José Joel Ferreira de Oliveira, membro titular, Emmanuel Constantino Tenório de Lima, membro titular, e André Frazão de Omena, suplente**, com a finalidade de proceder a abertura da proposta de preço da empresa **Senna Engenharia Ltda, CNPJ 49.326.292/0001-46, já habilitada no presente certame, a teor da Ata, evento 1411457**, cujo objeto é o **fornecimento e a instalação de esquadrias (complementares) para o pavimento térreo, 6º pavimento e adequação das janelas altas localizadas no interior das salas a serem reformadas, no edifício Palácio Governador Afrânio Lages (antiga sede deste Regional)**, atendendo aos critérios e às condições gerais, relativos à **TP 01/2023** e seus Anexos. Instaurada a Sessão, a CPL verificou a presença do sr. **Pedro Cordeiro dos Santos Júnior**, engenheiro com registro no **CREA sob nº 6260TPAL**, constituído conforme instrumento procuratório exibido na sessão e anexado aos autos, sendo, na oportunidade, aferida a integridade dos lacres e, em seguida, constatou-se que o valor ofertado pela licitante foi de **R\$ 67.739,95 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Na oportunidade, foram os documentos alusivos à proposta de preços submetidos ao exame do engenheiro da Corte, o sr. **Erivaldo José de Souza, mat. 3092R198**, o qual, após análise, declarou a conformidade da proposta aos ditames editalícios, notadamente aqueles inseridos nos itens 5.1, suas alíneas e subitens, e 5.2, do Edital, subscrevendo o referido profissional a presente Ata, ratificando o exame em apreço, pelo que a CPL declara **VENCEDORA** do certame a empresa **Senna Engenharia Ltda, CNPJ 49.326.292/0001-46, pelo valor total de R\$ 67.739,95 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Encaminhem-se os autos à Unidade competente para a devida publicidade do resultado do certame, nos termos da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, foi **ENCERRADA** a sessão às 15h15min e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa presente à Sessão.



José Joel Ferreira de Oliveira

Membro Titular



Emmanuel Constantino Tenório de Lima

Membro Titular



André Frazão de Omena

Membro Suplente



Erivaldo José de Souza

Engenheiro da Corte

Senna Engenharia Ltda, representada por Pedro Cordeiro dos Santos Júnior